

NOTA TÉCNICA Nº 26/2022/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.021616/2022-22

Brasília, 29 de abril de 2022.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o quarto período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado de Tocantins.

Referência: 02501.003822/2018

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado de Tocantins, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o quarto período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais e ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar no Relatório Progestão 2021 os seguintes itens: programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2022, em consonância com o Plano aprovado; e apresentação dos dados de capacitados no sistema de informações da capacitação da ANA, de forma a comprovar a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação de 2021.
4. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens constantes da minuta de contrato: programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2022, em consonância com o plano aprovado; apresentação dos dados de capacitados para inserção no sistema de informações sobre capacitação da ANA, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação para o ano de 2021.
5. Observa-se que, de acordo com o Informe Progestão nº 07/2021, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema de informações da capacitação, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google forms.

6. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2022 deve apresentar as seguintes informações: tipo e modalidade da atividade ou ação de capacitação; carga horária (horas); público alvo (ente do Segreh); nome do público alvo (ente do Segreh); número de participantes previstos; instituição executora; fonte de recursos; parcerias; se está prevista a ação no plano plurianual; e ainda outras observações e/ou justificativas. Cada informação apresentada equivale a determinada pontuação, e a entrega da planilha completa corresponde à 50% da meta.

7. Foi solicitado ainda a entrega de planilhas de comprovação das capacitações realizadas em 2021, seguindo os modelos enviados aos estados, de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas pelos estados em 2021 corresponde a 50% da meta.

8. Das atividades propostas no plano de capacitação para execução no ano de 2021, 23 atividades haviam sido planejadas, entretanto todas as atividades presenciais e semipresenciais foram canceladas em função da covid. Dessas 09 ações foram efetivamente realizadas, contudo o surpreendente número de atividades não planejadas e executadas foi de 39 ações de capacitação, todas na modalidade à distância, o que atingiu um público de 250 pessoas em todo o estado.

9. Ressalta-se a importância do estado em manter um cadastro mais completo sobre os participantes de suas atividades de capacitação, principalmente em eventos virtuais desenvolvidos em plataformas livres (por exemplo Youtube), a necessidade de pré-inscrição ou outra forma de controle de frequência, para que o órgão gestor tenha o conhecimento do público participante, inclusive para mapeamento de demandas por temas com maior engajamento. Assim como o dado sobre a data da posse do membro do comitê estadual a ser capacitado, para meta relativa ao Programa Procomitês.

10. Destaca-se na planilha referente ao *Relatório Anual: Tabelas de Síntese da Meta 1.2 – Capacitação*, a falta da informação referente aos valores aplicados pelo estado na execução das ações de capacitação em 2021. Apesar da lacuna não gerar perda de pontos ao estado é recomendável que o órgão mantenha os registros financeiros dos gastos com as ações de capacitação, para fins de um melhor planejamento e gestão das metas do contrato, e contabilize e apresente os dados em certificações no futuro.

11. Analisando os documentos enviados, o estado de Pernambuco apresentou ainda a programação anual para 2022 que atende aos requisitos exigidos. O estado propõe a realização de 17 atividades entre cursos e eventos, desses 15 previstos no plano de capacitação e sendo a maioria na modalidade à distância, e outros 3 não planejados em função de demandas visando capacitar técnicos do órgão gestor e de membros de comitês em temas de específico interesse. Nota-se a importância e preocupação na capacitação de atividades ligadas

aos temas: **inspeção de segurança de barragens; gestão de conflitos pela água; e monitoramento da qualidade dos recursos hídricos.**

12. Um ponto positivo e importante a salientar é a **construção de parcerias com a Controladoria Geral da União, em temas ligados a processos administrativos de licitações e termos de referência a fim de dar maior agilidade ao problema com tramites burocráticos para contratações e gastos melhorando assim o desembolso e aplicação adequada dos recursos públicos, além de estimular o intercâmbio de conhecimentos e metodologias diferenciadas de aprendizagem seja na modalidade virtual ou presencial.**

13. Considerando as **avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado do Tocantins cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos.**

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
RENATA ROZENDO MARANHÃO
Coordenadora de **Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Setor de Saneamento**